



PORTRARIA Nº 2225/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII e XXII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente àquele definido nos moldes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização anual do calendário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades da Instituição possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO os feriados nacionais e locais nos dias 01/01/2026 (Dia da Confraternização Universal), 17/02/2026 (Carnaval), 03/04/2026 (Paixão de Cristo), 21/04/2026 (Tiradentes), 01/05/2026 (Dia do Trabalho), 04/06/2026 (Corpus Christi), 05/09/2026 (Elevação do Amazonas à categoria de Província), 07/09/2026 (Independência do Brasil), 12/10/2026 (Dia de Nossa Senhora Aparecida), 02/11/2026 (Dia de Finados), 15/11/2026 (Dia da Proclamação da República), 20/11/2026 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), 08/12/2026 (Dia da Padroeira do Amazonas - Nossa Senhora da Conceição e Dia Consagrado à Justiça) e 25/12/2026 (Natal);

CONSIDERANDO a celebração no Município de Manaus do feriado municipal de **Elevação de Manaus à categoria de Cidade** na data de **24/10/2026**;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 25.0.000016247-0;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Calendário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o exercício de 2026.

II – DETERMINAR como datas comemorativas:

23.01.2026 – sexta-feira – Aniversário da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

30.03.2026 – segunda-feira – Aniversário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (36 anos);

08.12.2026 – terça-feira – Dia Consagrado à Justiça.

III – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

16/02/2026 - segunda-feira - Data que antecede o Carnaval;

18/02/2026 - quarta-feira - Quarta-feira de Cinzas;

20/04/2026 - segunda-feira - Data que antecede ao feriado de Tiradentes;

19/05/2026 - terça-feira - Dia Nacional da Defensoria Pública;

05/06/2026 - sexta-feira - Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;

04/07/2026 - sábado - Data comemorativa de Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;

11/08/2026 - terça-feira - Dia do Advogado;

28/10/2026 - quarta-feira - Dia do Servidor Público;

07/12/2026 - segunda-feira - Data que antecede ao feriado de Nossa Senhora da Conceição e ao Dia Consagrado à Justiça;

14/12/2026 - segunda-feira - Dia Nacional do Ministério Público.

V – AUTORIZAR a suspensão de atendimento nos respectivos Polos e Unidades do Interior e da Região Metropolitana nas datas em que se celebram os feriados municipais de aniversário, fundação ou instalação do município-sede, conforme o Anexo Único.

V – DETERMINAR o Recesso no âmbito da Defensoria Pública, de acordo com o Recesso Forense do Tribunal de Justiça do Amazonas no período de 20/12/2026 a 06/01/2027, no qual a Defensoria Pública funcionará em regime de plantão.

VI – Os prazos referentes aos procedimentos internos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas que porventura deverão iniciar-se ou completar-se nos dias indicados no inciso III ou no Anexo Único ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

VII – Durante o recesso os prazos referentes aos procedimentos internos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas ficarão suspensos.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2549 Pág. 2 de 9

VIII – Ressalte-se, que os prazos processuais seguirão o Calendário Judicial fixado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da PORTARIA Nº 4704, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Polo do Baixo Amazonas	Aniversário de Parintins - 15 de outubro de 2026 (quinta-feira)
Polo do Médio Amazonas	Aniversário de Itacoatiara - 25 de abril de 2026 (sábado)
Polo do Madeira	Aniversário de Humaitá - 15 de maio de 2026 (sexta-feira)
Polo do Médio Solimões	Aniversário de Tefé - 15 de junho de 2026 (segunda-feira)
Polo do Alto Solimões	Aniversário de Tabatinga - 1º de fevereiro de 2026 (domingo)
Polo de Maués	Aniversário de Maués - 25 de junho de 2026 (quinta-feira)
Polo de Coari	Aniversário de Coari - 2 de agosto de 2026 (domingo)
Polo do Purus	Aniversário de Lábrea - 7 de março de 2026 (sábado)
Polo do Médio Madeira	Aniversário de Manicoré - 15 de maio de 2026 (sexta-feira)
Polo do Alto Rio Negro	Aniversário de São Gabriel da Cachoeira - 3 de setembro de 2026 (quinta-feira)
Polo Rio Negro-Solimões	Aniversário de Manacapuru - 16 de julho de 2026 (quinta-feira)
Polo do Juruá	Aniversário de Eirunepé - 8 de setembro de 2026 (terça-feira)
Polo de Benjamin Constant	Aniversário de Benjamin Constant - 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

Defensoria Pública de Careiro Castanho	Aniversário de Careiro - 19 de dezembro de 2026 (sábado)
Defensoria Pública de Presidente Figueiredo	Aniversário de Presidente Figueiredo - 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)
Defensoria Pública de Rio Preto da Eva	Aniversário de Rio Preto da Eva - 31 de março de 2026 (terça-feira)
Defensoria Pública de Iranduba	Aniversário de Iranduba - 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)
Defensoria Pública de Manaquiri	Aniversário de Manaquiri - 25 de fevereiro de 2026 (terça-feira)
Defensoria Pública de Careiro da Várzea	Aniversário de Careiro da Várzea - 1º de dezembro de 2026 (segunda-feira)
Defensoria Pública de Autazes	Aniversário de Autazes - 3 de março de 2026 (terça-feira)
Unidade Descentralizada de Pauini	Aniversário de Pauini - 19 de março de 2026 (quinta-feira)
Unidade Descentralizada de Barreirinha	Aniversário de Barreirinha - 9 de junho de 2026 (terça-feira)
Unidade Descentralizada de Apuí	Aniversário de Apuí - 30 de dezembro de 2026 (quarta-feira)
Unidade Descentralizada de Nova Olinda do Norte	Aniversário de Nova Olinda do Norte - 19 de dezembro de 2026 (sábado)
Unidade Descentralizada de Uarini	Aniversário de Uarini - 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)
Unidade Descentralizada de Silves	Aniversário de Silves - 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira)
Unidade Descentralizada de Tapauá	Aniversário de Tapauá - 19 de dezembro de 2026 (sábado)
Unidade Descentralizada de São Sebastião do Uatumã	Aniversário de São Sebastião do Uatumã - 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)
Posto de Atendimento Virtual de Novo Airão	Aniversário de Novo Airão - 19 de dezembro de 2026 (sábado)
Posto de Atendimento Virtual de Santa Isabel do Rio Negro	Aniversário de Santa Isabel do Rio Negro - 29 de dezembro de 2026 (terça-feira)



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Posto de Atendimento Virtual de Barcelos	Aniversário de Barcelos - 6 de maio de 2026 (quarta-feira)
Posto de Atendimento Virtual de Borba	Aniversário de Borba - 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira)
Posto de Atendimento Virtual de Boa Vista do Ramos	Aniversário de Boa Vista do Ramos - 31 de janeiro de 2026 (sábado)

PORTRARIA Nº 2255/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016279-8, datado de 02.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Manaus/Brasília/Manaus, no período de 09 a 11 de dezembro de 2025, a fim de participar de reunião institucional junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília-DF;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2256/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016296-8, datado de 02.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Defensor Público 1ª Classe, nos trechos Manaus/Teresina/Manaus, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, a fim de participar do IX Encontro do Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção – FNNIC, em Teresina-PI;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2257/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de outubro de 2024, Ano 10, Edição n.º 2284, Pág. 5-6 de 14, que designou os representantes para comporem as comissões temáticas do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1768/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 19 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2.498, Pág. 1 e 2 de 19, que promoveu a 4ª alteração dos representantes das comissões temáticas do CONDEGE;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI n.º 25.0.000016474-0 e 24.0.000013439-9;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de outubro de 2024, Ano 10, Edição n.º 2284, Pág. 5-6 de 14, nos seguintes termos:

II - DISPENSAR, a Defensora Pública **Dâmea Mourão Telles de Menezes** da função de representante Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, designada por meio da Portaria nº 1829/2024-GDPG/DPE/AM;

III - DESIGNAR o Defensor Público **Thiago Nobre Rosas** para exercer a função de representante Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE;

IV - O anexo da Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, passa a viger conforme anexo único desta Portaria.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

COMISSÃO TEMÁTICA	TITULAR	SUPLENTE
Comissão Criminal Permanente	Diêgo Luiz Castro Silva	Daniel Britto Freire Araújo
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Eduardo César Rabello Ituassú	Monique Cruz Castellani
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Caroline da Silva Braz	Carolina Matos Carvalho Norões
Comissão Especializada de Saúde Pública	Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Eduardo Augusto da Silva Dias
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Helom César da Silva Nunes	Kanthy Pinheiro de Miranda
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	Vitor Kikuda
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Roger Moreira de Queiroz	Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Comissão de Defesas dos Direitos do Consumidor	Christiano Pinheiro da Costa	Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Comissão Nacional de Execução Penal	André Ricardo Antonovicz Munhoz	Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Thiago Nobre Rosas	-
Comissão de Atuação em Tribunais	Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
Comissão de Proteção de Dados	Rudson Fernandes Nunes	Luiz Felipe da Câmara Pinto
Comissão dos Povos	Daniele dos Santos	André Azevedo Beltrão





Tradicionais	Fernandes	
Comissão de Comunicação	Luana Carvalho da Silva	Karine de Sousa Pantoja
Comissão de Tecnologia	Nickollas Diego Lima de Jesus	Arlindo Gonçalves dos Santos Neto

da DPE/AM dia 05 de agosto de 2025, Ano 11, Edição 2467, Pág. 9-10;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1882/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 06 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2509, Pág. 5-6;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 24.0.000007842-1, 25.0.000000099-2 e 25.0.000002997-4,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 19 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1882/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 06 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2509, Pág. 5-6, referente à designação da Defensora Pública Suelen Paes dos Santos Menta e da servidora Vanessa Silva Leite para atuarem perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2261/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;

PORTRARIA N° 2260/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais, em consonância com o art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 23, de 11 de junho de 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que transformou unidades jurisdicionais, dentre elas a Vara de Crimes de Trânsito em 3º Juizado Especial da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 397/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 07 de março de 2025, Ano 11, Edição 2370, Pág. 10;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 640/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 11 de abril de 2025, Ano 11, Edição 2395, Pág. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 773/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 06 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2407, Pág. 7-8;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1011/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 06 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2429, Pág. 4;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1408/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2549 Pág. 6 de 9

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 25.0.000016093-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de dezembro de 2025, pelo período de 2 meses, a servidora Maíra Batista Costa para prestar apoio nos processos do Programa Júri Eficiente;

II - ATRIBUIR o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 6, do Anexo XII da referida lei, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 31/2021-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e S.C.D. DE ARAÚJO.

PROCESSO: 25.0.000016155-4.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n.º 31/2021-DPE/AM e reajuste, por acordo entre as partes, no montante de aproximadamente 4,873125% do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.341,60 (setenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 6.111,80 (seis mil cento e onze reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa

33903910, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/11/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0002020, no valor de R\$ 3.055,90 (três mil cinquenta e cinco reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 65/2025-ESUDPAM/DPE/AM

PROCESSO N.º 25.0.000016183-0

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o POLO MÉDIO AMAZONAS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Residência Jurídica do Polo Médio Amazonas / Unidade sede em Itacoatiara/AM da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais do Processo Seletivo de Residência Jurídica, cujas inscrições serão realizadas de 02/12/2025 a 12/12/2025, com seleção realizada mediante análise curricular e do coeficiente de rendimento acadêmico dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais do Processo Seletivo de Residência Jurídica, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
MARIANA SILVA PAIXÃO
LUMA KAROLYNE PANTOJA BANDEIRA

II - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2549 Pág. 7 de 9

III - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

IV - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, o Polo Médio Amazonas encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

V – INFORMAR que o membro ou servidor poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 008/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

MARIANA SILVA PAIXÃO

Defensora Pública Coordenadora Do Polo Médio Amazonas

Portaria nº 866/2025-GDPG/DPE/AM

HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

PORTRARIA N° 1312/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2549 Pág. 8 de 9

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDGP/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000015574-0.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3^a Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena, para atuar na audiência designada para o dia 19 de novembro de 2025 às 10h30 na Vara Única da Comarca de Carauari, no processo de nº 0000078-21.2019.8.04.3500, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1312/2025-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Saldo das Portarias 1128/2025-GSPG/DPE /AM e 1280/2025-GSPG/DPE /AM	Quantidade Nível 1	Saldo Remanesc ente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	Carauari	19/11/2025	10h30	0000078-21.2019.8.04.3500	1	3	1	0

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025-DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025-CLDPE/AM**, oriundo do **PROCESSO SEI N.º 24.0.000014579-0**, disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e as empresas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1^a Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2^a Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2549 Pág. 9 de 9

discriminadas nas tabelas abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária da Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$).	VALOR TOTAL (R\$)
8	Projetor com 4.000 Lumens ANSI ou ISO Lumen, até 1 bilhão de cores, full HD, painel LCD e com garantia mínima de 24 meses. Marca / Modelo: Epson PowerLite FH54+, V11HB59021	Und.	80	5.700,00	456.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 456.000,00

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasgov.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas
Ordenadora de Despesas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM



Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

